

INDICAÇÃO Nº 159/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita manutenção do Cemitério da localidade de São Domingos.

JUSTIFICATIVA

O cemitério da localidade de São Domingos, encontra-se em condições de abandono, sendo necessário a realização de limpeza, construção de muro, restauração dos túmulos e delimitação dos terrenos-lotes. Pois o local encontra-se em ruínas e tomado pelo mato. Porém, vem sendo utilizado pela comunidade para sepultamentos, visto que recentemente fora utilizado mesmo estando nessas condições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de julho de
2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora

ELISEU CORTEZ

Vereador

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA

Vereador